



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 71/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024**, cujo objeto é contratação da empresa PRUDEM – J.P.C CARDOSO TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 23.866.000/0001-74, para inscrição no curso Inteligência Artificial e sua Aplicações nos Negócios em Diferentes Setores. Modalidade: Presencial. Data: 12 e 13 de julho 2024. Carga horária total: 14 horas: 12 de julho: 16:00 às 21:00; Dia 13 de julho: 8:00 às 18:00. Participantes: Werley Glicério Furbino de Araújo, Fabiano Pinho, Juliano Quintão Ataíde, Elisângela de Souza Santiago, Joana Grazielle Teles de Freitas, Júlio César Moraes, Adriano Sathler Horsts, Juliano Braz de Souza, Carla Priscila de Moraes Mendes, Alexandre Paulino de Castro. Local: Ipatinga/MG, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 21 de junho de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga